



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO

Ata da 35ª Reunião Extraordinária da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário, realizada nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2022.

01	Aos vinte dois e vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de 2022, às 9h, pelo MicrosoftTeams, iniciou-se a 35ª
02	Reunião Extraordinária da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário, sob a presidência da Pró-Reitora
03	de Ensino, Professora Viviane Gomes de Ceballos. Atendendo à convocação, compareceram os Conselheiros:
04	Kleane Maria da Fonseca Azevedo Araújo e Deborah Rose Galvão Dantas – representante do CCBS; Maurino
05	Medeiros de Santana e Eduardo Roberto Jordão Knack – representantes do CH; Joseana Macêdo Fachine Regis de
06	Araújo e Francisco Vilar Brasileiro – representantes do CEEI; Guilherme dos Santos Teles e Thaisa Abrantes Souza
06	Gusmão – representantes do CTRN; Jader Moraes Borges e Daisy Martins de Almeida – representantes do
07	CCT; Viviane Guidotti Machado e Douglas Fregolente – representantes do CFP; Ilana Sanamaika Queiroga Bezerra –
08	representante da Educação Básica; Iarley Pereira de Sousa e Jair Moisés de Sousa – representantes do CCJS; Cyntia
09	Helena Pereira de Carvalho – representante do CSTR; Josevi de Souza Carvalho-representante do CCTA; Francinalva
10	Dantas de Medeiros, Carlos Márcio Moura Ponce de Leon e Nilton Ferreira Frazão – representantes do CES; Janduy
11	Guerra Araújo e Ana Cristina Chacon Lisboa – representantes do CDSA; Maria Sândeny de Lima, Raimundo Nonato
12	de Medeiros Neto, Ana Clara Vieira e Medeiros, Marianne da Silva Nascimento, Igor Guimarães Barros, Felipe Lima
13	dos Santos e Lucas Cardoso Pereira – representantes do DCE. Estiveram ausentes os Conselheiros: Luciana Leandro
14	da Silva, tendo sua ausência justificada; Marcelo Henrique de Melo Brandão – representante do CFP; Wellington
15	Ferreira de Melo, tendo sua ausência justificada – representante do CCJS. Verificando existir a presença do quórum
16	regulamentar, a Senhora Presidente iniciou a reunião, apresentando suas boas vindas a todos, desejando-lhes um
17	bom dia de trabalho. No item Abertura, a Senhora Presidente informou sobre a base normativa que orientou a
18	produção da Minuta de Resolução, a qual será matéria para as discussões na Câmara. Em seguida, continuou os
19	esclarecimentos sobre os fundamentos legislativos, informando sobre a nota normativa do Conselho Normativo de
20	Educação, publicada em vinte e sete de janeiro de 2022 e a Instrução Normativa de número noventa/2021 do
21	Ministério da Economia. Na sequência, a Senhora Presidente comunicou que participou de uma Reunião do
22	Colégio de Pró-Reitores de Graduação, em que houve a orientação do Conselho Nacional de Educação, pelo
23	retorno das atividades presenciais em todas as suas modalidades nas Instituições de Ensino, sendo excepcional o
24	formato remoto ou híbrido, acompanhado de justificativas. Em seguida, destacou a importância de que as
25	recomendações do CNE sejam norteadoras no debate da Câmara. Na sequência, iniciou a Ordem do Dia. 2.01.
26	<u>Processo SEI nº 23096.076214/2021-73</u> , em que a Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal de Campina

27	Grande, encaminha, para apreciação, proposta de Resolução que regulamenta, em caráter excepcional, as
28	atividades de ensino do período letivo 2021.2e. Relatora: Thaísa Abrantes Souza Gusmão. A seguir, a Senhora
29	Presidente informou que a Comissão de elaboração da Minuta de Resolução foi composta pelas Coordenações e
30	Gabinete da Pró-Reitoria de Ensino, simultaneamente com a participação da Relatora do processo, Profª Thaísa
31	Abrantes Souza Gusmão. Com o uso da palavra, a Coordenadora Geral de Graduação, Profª Márcia Candeia
32	Rodrigues, agradeceu o trabalho da Comissão da Pró-Reitoria de Ensino e da colaboração da CEAD Coordenação
33	de Educação à Distância A seguir, continuou a fala, apresentando a Minuta, com a leitura dos seus capítulos,
34	artigos, incisos e alíneas para o Plenário da Câmara. Em seguida, a Senhora Presidente passou a palavra para a
35	Relatora. A Conselheira enfatizou que a discussão e construção da Minuta foi estendida aos membros da Câmara,
36	no decorrer da reunião. Na sequência, ressaltou que a prioridade norteadora da Minuta, foi o retorno da
37	presencialidade, de forma gradativa, com a excepcionalidade do ensino remoto. A Conselheira Thaísa Abrantes
38	relatou que fez uma consulta a instituições federais de educação e destacou que houve uma construção da
39	presencialidade, e que a forma de ensino remoto constou como excepcional, na normativa desses órgãos. Em
40	seguida, a Conselheira fez a leitura do Parecer para o Plenário da Câmara. Na sequência, a Senhora Presidente,
41	solicitou que a Relatora informasse ao plenário as sugestões propostas por ela, que alteraram o texto original. A
42	seguir, após amplo debate e discussões, o plenário aprovou à unanimidade, com 19 (dezenove) votos favoráveis, o
43	parecer da Relatora, Thaísa Abrantes Souza Gusmão, favorável à Minuta de Resolução que regulamenta o
44	período 2021.2e, apresentado pela Pró-Reitoria de Ensino, que acatou sugestões e reelaborou o texto final. Nada
45	mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião, da qual eu,
46	Maria do Socorro Pereira, Coordenadora da SODS, lavro a presente Ata, para ser assinada pela Senhora Presidente,
47	por mim e pelos demais Conselheiros, após lida e aprovada. Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores da
48	Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 23 de fevereiro de 2022.